

CAN A COLOUR BE A TRADEMARK?

In the 20 years since Christian Louboutin made his first pair of ladies' shoes with shiny red-lacquered soles, his vertiginously heeled, sexy, colourful and nearly unwearable creations have become an object of desire for celebrities like [Jennifer] Lopez, Angelina Jolie and Madonna, who even lets her daughter Lourdes wear a metal-studded number. Today the puckish Frenchman is the biggest star in high-fashion shoe design, selling about 240,000 pairs a year in America at prices ranging from \$ 395 for espadrilles to as much as \$ 6,000 for a "super-platform" pump covered in crystals. The revenue of his company, Louboutin, is forecast at \$ 135m this year.

Yet all this could be at risk, says Louboutin's lawyer, if Yves Saint Laurent (YSL), another fashion firm, continues to gain the upper hand in a legal dispute between the two companies. On August 10th a district court in New York refused to grant a preliminary injunction stopping YSL from selling shoes with a red sole that Louboutin says infringe its trademark. The judge did not believe that a designer could trademark a colour. He asked both parties to appear again in court on August 19th to decide how to proceed with the case.

"We don't like it," says Harley Lewin of McCarter & English, an American law firm which is representing Louboutin. The judge has overreached, according to Mr Lewin, by making this a case about the justification of Louboutin's trademark rather than a ruling on a request for a temporary injunction prohibiting the sale of red-soled YSL shoes. He intends to appeal against the decision.

Louboutin sued YSL alleging that several of its rival's shoes infringed Louboutin's trademark on women's shoes with a red outsole, which was granted to the company in 2008 by America's Patent and Trademark Office. Louboutin identifies the shade it uses as "Chinese red", but argues that any confusingly similar shade would infringe the trademark. YSL's offending shoes are red all over.

In denying the request for an injunction the judge said that in the fashion industry colour serves ornamental and aesthetic functions vital to robust competition, so Louboutin was unlikely to be able to prove that its brand was entitled to trademark protection. He acknowledged that courts had recognised the use of colour in trademarks in the fashion industry before, but only in patterns with multiple designs such as the Louis Vuitton logo or Burberry check. Trademarks have been given to single colours for industrial products, such as yellow for Post-it notes.

Louboutin retorts that granting a trademark to one or several colours, such as Gucci's stripes, is the same. Moreover, it maintains that Christian Louboutin was the first to use red outsoles. Not true, says its opponent, who

claims that King Louis XIV had red-heeled dancing shoes in the 18th century and Dorothy danced in ruby slippers in “The Wizard of the Oz”.

The judge has made up his mind that no fashion designer should be allowed a monopoly on colour because as artists they all need to be able to use the full palette. To make this point, he imagined Picasso taking Monet to court over the use of blue in his painting of water lilies, because it was the same or close to the distinctive shade of indigo, the “colour of melancholy” he used in his Blue Period. Moreover, unlike patent law, trademarks are never about granting monopolies, argues David Bernstein, a lawyer for YSL at Debevoise and Plimpton. Trademarks are merely the right to indicate the origin of a product or service.

Susan Scafidi of Fordham University School of Law in New York says that the judge sidestepped the important question by boiling the argument down to aesthetic functionality. The true challenge of the case, says Ms Scafidi, is to determine when the use of colours on a portion of apparel is a design element and when it is a trademark. It will now be the job of an appeal court to rule on the matter. And if Louboutin loses again, the company says it will take its case all the way to the Supreme Court.

– Adapted from *The Economist*, August 20th 2011

Introduction

This article from *The Economist* discusses a legal dispute between two rival fashion companies. Read the text and answer the questions below. You are advised to read the questions carefully and give answers that are of direct relevance and written in English. Copying from the article is unacceptable. In answering the questions, you may use American English or British English, but you must be consistent throughout.

Question 1

(This question tests your understanding of the text, as well as your ability to identify and paraphrase the relevant pieces of information.)

Two major fashion companies, Christian Louboutin and Yves Saint Laurent (YSL) have gone to court because of a controversy involving shoe design. In your own words, what caused this controversy? What are the facts of the case and what are the two opponents' main arguments? What did the judge decide and how did he justify his decision? What examples did he use?

Resolução

A primeira questão baseia-se em afirmações contidas no texto. Uma leitura atenta e minuciosa permitiria ao candidato chegar às respostas pedidas pelo examinador.

- A controvérsia foi causada por uma determinada cor nas solas dos sapatos, marca registrada de Louboutin, agora sendo usada por YSL.
- Louboutin patenteou as solas vermelhas (*America's Patent and Trademark Office*) e, segundo ele, YSL estaria infringindo seu direito ao usar a mesma cor do solado em seus sapatos. Louboutin afirma que a Gucci tem a exclusividade das listras que aparecem em seus produtos e ele exige a mesma exclusividade em seus sapatos. YSL afirma que a sola vermelha não é exclusividade de Louboutin: Luís XIV já teria usado sapatos com o mesmo solado, bem como um personagem de *O Mágico de Oz*.
- O juiz afirmou que, na indústria da moda, a cor tem funções estéticas e ornamentais vitais para uma competição saudável e Louboutin não poderia exigir exclusividade e patentear uma cor. Nenhum estilista deveria monopolizar uma tonalidade, pois, assim como os artistas, eles precisam usar a palheta toda. Condenar YSL seria o mesmo que levar à corte Monet por ter utilizado em suas pinturas uma nuance de azul próxima à usada por Picasso em seu Período Azul.

Question 2

(This question tests your ability to express yourself in a manner that is clear, precise, and relevant. You should write about 100 words.)

As mentioned in the last paragraph of the article, Fordham University law professor Susan Scafidi believes that the judge failed to address the most important issue in the case of Christian Louboutin vs. YSL. Identify and discuss that issue. Keeping in mind that the fashion industry, along with many other consumer product industries, is supported by a fundamental aesthetic component, discuss the potential consequences of Ms. Scafidi's point of view. Is her point of view the right one? Give reasons and examples to support your opinion.

Resolução

A questão pedia que o candidato elaborasse uma redação de 100 palavras a respeito da afirmação da professora Susan Scafidi, contida no último parágrafo do texto.

Scafidi acredita que o juiz deixou de abordar o ponto mais importante no caso *Louboutin versus YSL*.

De acordo com a professora, o principal ponto seria identificar quando o uso das cores é um elemento estético e quando é uma marca registrada (o que afetaria a empresa financeiramente devido à concorrência).

Se considerarmos a cor um simples ornamento presente em uma peça de vestuário, ela pode ser usada livremente, não podendo ser patenteada por ser apenas um elemento de um todo.

Se considerarmos uma determinada cor marca registrada de um fabricante, sua utilização por parte de outros fabricantes significaria quebra de patente, pois a identificação de uma marca garante privilégios ao dono da patente.

O candidato deveria posicionar-se claramente em relação à questão levantada por Susan Scafidi, dando exemplos que justificassem sua opção e discutindo as potenciais consequências.

Question 3

(This question tests your ability to construct a balanced, considered, and fluent argument in the form of a short composition. The quotation below highlights one aspect of an important U.S. commercial law. Read the quote and answer the question. You should write about 120 words.)

The Sherman Antitrust Act, passed in 1890, prohibits “unreasonable restraints upon and monopolization of trade in interstate and foreign commerce.”

(Source: Barron’s Law Dictionary)

In answering this question, take the Sherman Antitrust Act into account and consider the following statement: If someone steals your car, you no longer have your car, but if someone steals your idea, you still have your idea.

With all of this in mind, discuss whether Christian Louboutin’s complaint against YSL is justifiable from a legal or any other standpoint. Looking at the larger picture, you may examine the importance of brand and quality and take into account factors such as aesthetic freedom, the creativity needed in order to produce great fashion, the monetary loss or gain that might result from a “stolen” idea, and the intensely personal nature of consumer fashion preference. Is fashion art or business?

Resolução

A lei Sherman Antitrust, aprovada em 1890, proíbe “restrições excessivas e monopolização no comércio interno e estrangeiro”.

Em resposta à questão, o candidato deveria considerar a lei Sherman Antitrust e refletir sobre a declaração: “Se alguém rouba seu carro, você não tem mais seu carro, mas, se alguém rouba sua ideia, você ainda tem a ideia.”

A questão pedia para se levar em conta a lei Antitrust; então seria mais fácil argumentar contra o excesso do pedido de Louboutin.

Em vez de se concentrar no monopólio da cor dos sapatos, a agregação de valor do produto deveria dar-se nos diferentes níveis da cadeia produtiva, tais como qualidade da matéria-prima, criatividade, projetos de modelos modernos que agradem e impressionem seus clientes e uma eficiente rede de distribuição.

PORTUGUÊS

Texto para a questão 1 (a, b e c)

1 *Os mecanismos constitucionais que caracterizam o*
2 *Estado de direito têm o objetivo de defender o*
3 *indivíduo dos abusos do poder. Em outras palavras,*
4 *são garantias de liberdade, da assim chamada*
5 *liberdade negativa, entendida como esfera de ação*
6 *em que o indivíduo não está obrigado por quem*
7 *detém o poder coativo a fazer aquilo que não deseja*
8 *ou não está impedido de fazer aquilo que deseja. Há*
9 *uma acepção de liberdade – que é a acepção*
10 *prevalecente na tradição liberal – segundo a qual*
11 *“liberdade” e “poder” são dois termos antitéticos,*
12 *que denotam duas realidades em contraste entre si*
13 *e são, portanto, incompatíveis: nas relações entre*
14 *duas pessoas, à medida que se estende o poder*
15 *(poder de comandar ou de impedir) de uma diminui*
16 *a liberdade em sentido negativo da outra e, vice-*
17 *versa, à medida que a segunda amplia a sua esfera*
18 *de liberdade diminui o poder da primeira. Deve-se*
19 *agora acrescentar que para o pensamento liberal a*
20 *liberdade individual está garantida, mais que pelos*
21 *mecanismos constitucionais do Estado de direito,*
22 *também pelo fato de que ao Estado são reconhe-*
23 *cidas tarefas limitadas à manutenção da ordem*
24 *pública interna e internacional. No pensamento*
25 *liberal, teoria do controle do poder e teoria da*
26 *limitação das tarefas do Estado procedem no mesmo*
27 *passo: pode-se até mesmo dizer que a segunda é a*
28 *conditio sine qua non da primeira, no sentido de que*
29 *o controle dos abusos do poder é tanto mais fácil*
30 *quanto mais restrito é o âmbito em que o Estado*
31 *pode estender a própria intervenção, ou mais breve*
32 *e simplesmente no sentido de que o Estado mínimo*
33 *é mais controlável do que o Estado máximo. Do*
34 *ponto de vista do indivíduo, do qual se põe o*
35 *liberalismo, o Estado é concebido como um mal*
36 *necessário; e enquanto mal, embora necessário (e*
37 *nisso o liberalismo se distingue do anarquismo), o*
38 *Estado deve se intrometer o menos possível na*
39 *esfera de ação dos indivíduos.*

Noberto Bobbio, **Liberalismo e democracia.**

São Paulo: Brasiliense, 2006.

Questão 1

- a) Considerada no contexto, a expressão “liberdade negativa” (L. 5) deve ser entendida como algo positivo para o indivíduo. Você concorda com essa afirmação? Justifique sua resposta.
- b) Considerando o gênero a que pertence o texto, é adequado, do ponto de vista lógico, o emprego da expressão latina “*conditio sine qua non*” (L. 28)? Justifique sua resposta.
- c) É correto afirmar que os prefixos que ocorrem nas palavras “antitéticos” (L. 11) e “anarquismo” (L. 37) têm o mesmo sentido que os prefixos formadores, respectivamente, das palavras “antediluviano” e “amoral”? Justifique sua resposta.

Resolução

- a) **Sim, pois tal liberdade é *negativa* no sentido de o indivíduo não ser forçado a fazer o que não quer nem ser impedido de fazer o que quer. Trata-se, pois, de liberdade de *não* ser constrangido, daí o adjetivo *negativa*, e não de liberdade como possibilidade real de realização de um desejo ou projeto, pois o fato de não ser impedido de fazer *x* não implica a possibilidade real de fazê-lo, no caso de *x* demandar, por exemplo, recursos financeiros com que o indivíduo não conta. Assim, a liberdade negativa não se identifica com o que autores de tendência marxista costumam chamar *liberdade econômica*, que seria apanágio de uma sociedade socialista e implicaria, ao contrário do conceito liberal, um papel máximo do Estado.**
- b) **Sim, pois se trata de texto ensaístico erudito, no qual se emprega linguagem formal e se utilizam dados de um repertório do qual faz parte a fraseologia latina incorporada à cultura ocidental, exemplificada na fórmula presente no texto.**
- c) **As quatro palavras em questão apresentam três diferentes prefixos: *ant(i)-*, *a(n)-* e *ante-*. Os dois primeiros são gregos e o terceiro, latino. Quanto ao sentido, *ant(i)-* exprime “oposição”; *a(n)-*, “negação”, “privação”, e *ante-*, “anterioridade” (“antes de”). Portanto, os prefixos de *anarquismo* e *amoral* têm ambos sentido negativo ou privativo, pois tais palavras significam, respectivamente, “teoria social ou programa político que *nega* a *ordem* (grego *arkhé*) social” e “(aquilo) que *nega* a moral, é *privado* de moral ou é estranho a ela”. Nas duas outras palavras, os prefixos são diferentes, indicando respectivamente “oposição” (*antitéticos*: “que ocupam posições *opostas*” ou “que são *antagônicos*, *contrários*”) e “anterioridade” (*antediluviano*: “ocorrido antes do dilúvio”).**

Texto para a questão 2 (a e b)

Estes fragmentos pertencem a um Relatório escrito por Graciliano Ramos e enviado ao Governador de Alagoas, quando o escritor ocupava o cargo de prefeito de uma cidade do interior desse estado.

“Em janeiro do ano passado, não achei no Município nada que parecesse com lei, fora as que havia na tradição oral, anacrônicas, do tempo das candeias de azeite.

Constava a existência de um código municipal, coisa inatingível e obscura. Procurei, rebusquei, esquadrinhei, estive quase a recorrer ao espiritismo, convenci-me que o código era uma espécie de lobisomem.

Afinal, em fevereiro, o secretário descobriu-o entre papéis do Império. Era um delgado volume impresso em 1865, encardido e dilacerado.”

“Se a iluminação da cidade custou muito, a culpa não é minha: é de quem fez o contrato com a empresa fornecedora de luz. Apesar de ser o negócio referente à claridade, julgo que assinaram aquilo às escuras. É um bluff. Pagamos até a luz que a lua nos dá.”

“Relativamente à quantia orçada, os telegramas custaram pouco. De ordinário vai para eles dinheiro considerável. Não há vereda aberta pelos matutos que prefeitura do interior não ponha no arame, proclamando que a coisa foi feita por ela; comunicam-se as datas históricas ao Governo do Estado, que não precisa disso; todos os acontecimentos políticos são badalados. Porque se derrubou a Bastilha – um telegrama; porque se deitou pedra na rua - um telegrama; porque o deputado F. esticou a canela – um telegrama.”

Graciliano Ramos, Relatório, in **Viventes das Alagoas**.
São Paulo: Martins, 1967.

Questão 2

- a) A leitura do texto revela algumas características do modo de administrar do prefeito Graciliano Ramos. Indique duas delas, explicando sucintamente.
- b) No que toca à linguagem utilizada em sua redação, o texto corresponde ao que se espera de um Relatório administrativo padrão? Justifique sua resposta.

Resolução

- a) Como prefeito, Graciliano Ramos demonstra preocupar-se sobremaneira com *legalidade* ou *juridicidade*, com *economia* e com *correção administrativa*. A preocupação com legalidade ou juridicidade se revela na busca de um código legal que se imponha à situação de anomia (carência de leis ou regras) em que vive o município. A preocupação com economia deve ser entendida como busca de limitação de gastos e bom uso dos recursos públicos, notável nas referências críticas à emissão de telegramas desnecessários e ao contrato feito “às escuras” com a empresa fornecedora de luz, que revelam também a preocupação do prefeito com lisura e honestidade no trato do dinheiro público.
- b) Não, pois Graciliano Ramos não utiliza a linguagem neutra e impessoal característica desse gênero textual, mas sim uma linguagem expressiva, centrada na primeira pessoa, quando se esperaria a terceira, e marcada por expressões informais (“a culpa não é minha”) e pitorescas (“do tempo das candeias de azeite”, “o código era uma espécie de lobisomem”, “assinaram aquilo às escuras”).

Texto para a questão 3 (a, b e c)

Este texto foi extraído de um conto de Monteiro Lobato, cujo personagem principal enlouquece, quando vê seu cafezal inteiramente destruído pela geada.

E a geada veio! Não geadinha mansa de todos os anos, mas calamitosa, geada cíclica, trazida em ondas do Sul. O sol da tarde, mortiço, dera uma luz sem luminosidade, e raios sem calor nenhum. Sol boreal, tiritante. E a noite caíra sem preâmbulos.

Deitei-me cedo, batendo o queixo, e na cama, apesar de enleado em dois cobertores, permaneci entanguido uma boa hora antes que ferrasse no sono. Acordou-me o sino da fazenda, pela madrugada.

Sentindo-me enregelado, com os pés a doerem, ergui-me para um exercício violento. Fui para o terreiro.

O relento estava de cortar as carnes – mas que maravilhoso espetáculo! Brancuras por toda a parte.

Chão, árvores, gramados e pastos eram, de ponta a ponta, um só atoalhado branco. As árvores imóveis, inteiriçadas de frio, pareciam emersas dum banho de cal. Rebrilhos de gelo pelo chão. Águas envidradas.

As roupas dos varais, tesas, como endurecidas em goma forte. As palhas do terreiro, os sabugos de ao pé do cocho, a telha dos muros, o topo dos moirões, a vara das cercas, o rebordo das tábuas – tudo polvilhado de brancuras, lactescente, como chovido por um suco de farinha. Maravilhoso quadro!

Invariável que é a nossa paisagem, sempre nos mansos tons do ano inteiro, encantava sobremodo vê-la súbito mudar, vestir-se dum esplendoroso véu de noiva – noiva da morte, ai!...

Monteiro Lobato, O drama da geada, in **Negrinha**. São Paulo: Brasiliense, 1951.

Questão 3

- a) Em outra passagem do conto, o narrador afirma: “Só então me acudiu que o belo espetáculo que eu até ali só encarara pelo prisma estético tinha um reverso trágico: a morte do heroico fazendeiro”. O que o narrador chama de “prisma estético” pode ser identificado no excerto aqui reproduzido? Justifique sua resposta.
- b) Tendo em vista as variedades linguísticas da língua portuguesa, justifica-se o emprego, no texto, de expressões como “geadinha mansa”, “batendo o queixo” e “ferrasse no sono”? Explique.
- c) As frases nominais podem ser usadas nas descrições esquemáticas. Esse tipo de recurso foi usado no texto? Justifique sua resposta.

Resolução

- a) **Sim, são de natureza estética (pois dizem respeito às belezas das formas apreendidas pelos sentidos) todas as observações que o narrador faz sobre o “maravilhoso espetáculo” que, com “brancuras por toda a parte”, transformava a paisagem em algo inesperado e impressionante.**
- b) **As expressões mencionadas se justificam, pois registram usos linguísticos populares próprios do homem do campo na região onde se passa a história narrada, colaborando assim para a caracterização do meio e da personagem.**
- c) **Sim, Lobato faz uso diversas vezes de frases nominais (“Sol boreal, tiritante”, “Brancuras por toda a parte”, “Águas envidradas” etc.). Tais frases sem verbos tornam suas descrições concisas e rápidas, permitindo registrar detalhes sem prejudicar a agilidade do estilo.**

Leia com atenção os seguintes textos:

Texto I

O filósofo brasileiro Paulo Arantes apresenta e discute uma tendência sociológica – corrente nos Estados Unidos e em países europeus desenvolvidos – que acredita que está ocorrendo uma “brasilianização do mundo”. Segundo essa opinião, o Brasil estaria se convertendo em um modelo social para o mundo, mas um modelo negativo: nas últimas décadas, até países ricos estariam apresentando um quadro “brasileiro”, cujos traços principais seriam: favelização das cidades, insegurança generalizada, precarização (“flexibilização”) do trabalho, distanciamento maior entre centro e periferia, “jeitinho” (brasileiro) para negociar com a norma etc.

Assim, para a referida tese da “brasilianização”, o Brasil seria “o país do futuro”, só que de um futuro que promete mais regressão e anomia social.

Paulo Arantes. “A fratura brasileira do mundo”.
Zero à esquerda. S. Paulo, Conrad, 2004.

Texto II

O antropólogo brasileiro Roberto da Matta assim reagiu a essas teses da “brasilianização do mundo”:

“O uso da expressão brasilianização para exprimir um estado de injustiça social me deixa ferido e preocupado. De um lado, nada tenho a dizer, pois a caracterização é correta. De outro, tenho a dizer que o modelo de Michael Lind exclui várias coisas. A hierarquia e a tipificação da estrutura social do Brasil indicam um modo de integração social que tem seus pontos positivos. Nestes sistemas, conjugamos os opostos e aceitamos os paradoxos da vida com mais tranquilidade. Seria este modo de relacionamento incompatível com uma sociedade viável em termos de justiça social? Acho que não. Pelo contrário, penso que talvez haja mais espaço para que estes sistemas híbridos e brasilianizados sejam autenticamente mais democráticos que estas estruturas rigidamente definidas, nas quais tudo se faz com base no sim ou no não. Afinal, entre o pobre negro que mora na periferia e o branco rico que mora na cobertura há muito conflito, mas há também o carnaval, a comida, a música popular, o futebol e a família. Quero crer que o futuro será mais dessas sociedades relacionais do que dos sistemas fundados no conflito em linhas étnicas, culturais e sociais rígidas. De qualquer modo, é interessante enfatizar a presença de um estilo brasileiro de vida como um modelo para os Estados Unidos. É sinal de que tem mesmo água passando embaixo da ponte.”

Idem. p. 60. Adaptado.

Texto III

Por sua vez, o compositor e escritor Jorge Mautner posicionou-se, quanto à mesma questão, da seguinte maneira:

A minha trajetória de vida me faz interpretar o Brasil pela forma radical da amálgama. Essa é a pedra fundamental do século 21. A amálgama é miscigenação, mas vai além: é ela que possibilita ao brasileiro reinterpretar tudo de novo em apenas um segundo, e mais ainda, a absorver pensamentos contrários, atingindo o caminho do meio, que era o sonho de Lao Tsé, do Buda e de Aristóteles.

É por causa dessa importância tremenda que teremos a Olimpíada e a Copa aqui. Ou o mundo se brasilifica ou vira nazista. Até o bispo Edir Macedo, da Igreja Universal, é amálgama também: ele já foi pai de santo, faz descarrego. É quase umbanda!

Depoimento a Morris Kachani, Artur Voltolini.
(Colaboração para a **Folha de S. Paulo**). Adaptado.

Tendo em conta as ideias acima apresentadas, redija uma dissertação em prosa sobre o tema **Brasil: um modelo positivo ou negativo para o mundo?**, argumentando de modo a deixar claro seu ponto de vista.

Comentário à proposta de Redação

Brasil: um modelo positivo ou negativo para o mundo? Esta pergunta deveria ser respondida pelo candidato numa dissertação em prosa, que comportaria as seguintes reflexões: estaria ocorrendo, segundo uma tese corrente nos Estados Unidos em países desenvolvidos da Europa, uma “brasilianização” do mundo – Em outras palavras, estaria o Brasil exportando até para países ricos seus principais traços, como favelização das cidades, insegurança generalizada, acentuados contrastes sociais, ‘jeitinho’ brasileiro etc. – Seria o Brasil o “país do futuro” às avessas?

Para expor seu ponto de vista, o candidato contou com três textos oferecidos pela Banca Examinadora, dos quais poderia extrair as ideias e informações que julgasse adequadas a seu projeto de texto.

Caberia, entre outras possibilidades, reconhecer o fenômeno de “brasilianização do mundo” sem necessariamente atribuir-lhe uma carga negativa, uma vez que a habilidade de conjugar os opostos e aceitar os paradoxos poderia favorecer uma “integração social”, que aproximaria pobres e ricos por meio do compartilhamento tanto do carnaval como da comida, da música popular, do futebol”... Essa caracterização permitiria a consolidação de sistemas relacionais, em oposição à rigidez de estruturas baseadas “no sim ou no não”. Outro aspecto positivo desse fenômeno residiria na miscigenação, interpretada pelo compositor e escritor Jorge Mautner como uma “amálgama”, que

permitiria a absorção, por parte dos brasileiros, de “pensamentos contrários, atingindo o caminho do meio”, ou seja, a contemporização, a ponderação, sem radicalismos ou intransigências.

Caso o candidato optasse por abordar os aspectos negativos da “brasilianização”, seria possível destacar a forma pejorativa ou, no máximo, condescendente, como boa parte dos países desenvolvidos avalia o Brasil, ora retratado como país “exótico” ou “república das bananas”, ora como reduto de criminosos que aqui encontrariam refúgio. Desigualdade social, seguida de violência, também contribuiria para imprimir uma imagem negativa exportada do País diante da comunidade internacional.

No que diz respeito à pergunta-tema, cumpre registrar que a resposta não precisaria ser taxativa, uma vez que o candidato poderia enxergar no País tanto um modelo positivo – sob determinados aspectos – quanto um negativo – se visto sob outra óptica.